



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**LIDO**

Em 05 / 02 / 2009

*Imen*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6155/2009**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCL.

Em, 06 / 02 / 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Imen*  
**Isamar Pinheiro Lima**

Chefe da Assessoria

Matr.: 10894-34

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras a instalação de uma unidade do PROCON em Planaltina - Região Administrativa - RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a instalação de uma unidade do PROCON em Planaltina - Região Administrativa - RA VI.

Setor Protocolo Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

IND Nº 6155/2009

Folha Nº 1 Luciana

Planaltina é a cidade mais antiga do DF, tendo completado 149 anos ano passado. Com o passar dos anos a população da cidade cresceu, hoje estando estimada em 400 mil pessoas.

Durante esses anos a sua área urbana ganhou novos assentamentos, como: Mestre D'armas, Arapoangas, Vila vicentina, Setor Residencial Leste(Vila Buritis I,II e III), Jardim Roriz e Estâncias de I a V.

Da mesma forma cresceu o comércio e empresas que prestam serviço àquela população e, a necessidade de buscar seus direitos do consumidor ficaram aquém das expectativas, pois a busca desse direito fica em outra cidade satélite.

Portanto, fica claro que a instalação de uma unidade do PROCON, além de justa, é extremamente necessária aos que residem naquela região administrativa.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2009.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-FEV-2009 17:43 00335